



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

DECRETO MUNICIPAL Nº 0086/2019

Considerando a falta de regulamentação para o acompanhamento e pagamento das Gratificações de Participação em Comissões (GPC).

Considerando a falta de comprovação da presença dos servidores nas reuniões das Comissões.

Considerando que algumas Comissões, apesar de instituídas, não estão desenvolvendo os trabalhos para qual foram criadas.

Considerando que há servidores participando em número excessivo de comissões, podendo corroborar para ineficiência do serviço público.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam suspensos, a partir da data de assinatura do presente Decreto, os pagamentos de Gratificações de Participação em Comissões (GPC's), em toda a Administração Pública Municipal.

Artigo 2º. Fica determinado ao Presidente de cada comissão que apresente, junto a Diretoria de Recursos Humanos, atas de reunião e presença dos membros das respectivas comissões.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração